

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN

DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

UNIDADE PROPONENTE: PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO DA UFSCAR

Telefone: 33518113

E_mail: proex@ufscar.br

Nome da gestora: Luiz Carlos de Faria

Cargo: Pró-Reitor de Extensão - CPF -

Função: Docente SIAPE –

Endereço Residencial:

Título do projeto: Fomento, Institucionalização e Disseminação das Atividades Extensionistas da UFSCar

Período de execução

Início: 30 de maio de 2017 **Término:** 30 de julho de 2018

Data de aprovação no Conselho da Unidade: / / N° da Reunião:

Se for o caso, data da aprovação ad referendum:

Parecer SPDI:

1. OBJETIVO GERAL

Fomentar e apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão da UFSCar em 2017, aprovadas no âmbito dos editais da Pró-Reitoria de Extensão, bem como contribuir para a consolidação de projetos institucionais e especiais no campo da extensão universitária, conforme deliberação do Conselho de Extensão.

2. JUSTIFICATIVA

O estatuto da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) no Capítulo 1, artigo 3º define como uma das finalidades da UFSCar “a produção e disseminação do conhecimento e a divulgação científica, tecnológica, cultural e artística”. Entre as formas de atingir esse fim, no parágrafo único, item c desse artigo define como objetivo “colocar ao alcance da sociedade, sob a forma de programas, projetos de extensão e cursos nos diversos graus, a técnica, a cultura e o resultado das pesquisas que realizar”.

Ato contínuo, conforme estabelece o artigo 2º da Resolução COEX nº 03/2016, entende-se por ações de extensão “aquelas voltadas para o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio da UFSCar, seja de sua própria produção, seja pela sistematização do conhecimento universal disponível em um processo acadêmico, interdisciplinar, educativo, cultural, científico-político, que promove a interação transformadora da Universidade e da Sociedade. Por meio das ações de extensão universitária, pretende-se ainda (cf. art. 6º da referida Res. COEX):

- Otimizar as relações de intercâmbio entre a UFSCar e a sociedade conforme os objetivos estatutários da Instituição;
- Aumentar a probabilidade de que as pessoas e as instituições utilizem, da melhor maneira possível, o conhecimento existente, na realização de suas atividades;
- Produzir conhecimento sobre os processos de apropriação do conhecimento pela população e pelas instituições;
- Avaliar as contribuições da UFSCar para o desenvolvimento da sociedade;
- Facilitar e melhorar a articulação do ensino e da pesquisa com as necessidades da população do País;
- Preservar, proteger e difundir o conhecimento produzido pela UFSCar e pela sociedade.

Cumprir mencionar, ainda, que o princípio da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão vem ao encontro do paradigma do fazer acadêmico. Em particular, a extensão universitária possibilita a democratização do saber científico e cultural, bem como o compromisso social da universidade como agente transformador da sociedade. Considerando a premissa da vinculação da participação de estudantes de graduação e pós-graduação nesse processo não somente de difusão de conhecimento, mas também de formação do indivíduo comprometido com a sociedade, a extensão universitária torna-se um dos principais pilares da universidade.

Além destes aspectos, também norteiam a atuação da Pró-Reitoria de Extensão no cumprimento de sua missão institucional as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-e-MEC) da UFSCar para o período 2013-2017. Nesse âmbito, a presente proposta de projeto de desenvolvimento institucional (ProDIn) dialoga essencialmente com o *Objetivo 2* do PDI-UFSCar, que trata do *Fortalecimento e*

Consolidação da Política de Extensão e, em especial, da meta de criação de mecanismos de integração de projetos e programas de extensão com o Ensino e a Pesquisa. Este ProDIn também prioriza o alinhamento com as diretrizes do PDI-UFSCar, em especial:

- Promover ações de valorização da graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, em todas as modalidades (presencial e a distância), garantindo sua indissociabilidade.
- Ampliar as oportunidades para que os (as) estudantes participem de atividades acadêmicas diversificadas (projetos de extensão e de pesquisa, congressos etc.), contabilizando-as como atividades curriculares, a critério das Coordenações dos cursos;
- Promover a inserção do ensino, da pesquisa e da extensão da UFSCar no esforço de compreensão e busca de soluções para problemas nacionais, regionais e locais da realidade brasileira

Para tanto, o presente projeto de desenvolvimento institucional, intitulado “Fomento, Institucionalização e Disseminação das Atividades Extensionistas da UFSCar”, visa atuar em três eixos de ação de caráter finalístico:

1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão, por meio de editais internos de apoio institucional;
2. Promover a consolidação de projetos institucionais e especiais no campo da extensão; e
3. Ampliar e aprimorar ações de Disseminação e Difusão do conhecimento, com foco na atuação extensionista interna e externa a Universidade.

Esses três eixos são apresentados de forma mais detalhada abaixo.

1.1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão, por meio de editais internos de apoio institucional

A Pró-Reitoria de Extensão busca apoiar propostas de atividades de extensão, como estímulo a esta forma de ação acadêmica, respeitando sua diversidade. Assim, foram lançados os Editais de Atividades de Extensão, de Atividades Artístico Culturais, de Eventos Acadêmicos e de Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPEs).

O **Edital de Atividades de Extensão** visa fomentar a extensão universitária, com o incentivo a participação de alunos de graduação da UFSCar, por meio da concessão de bolsas de extensão. O **Edital de Atividades Artístico Culturais** busca sustentar, promover e incentivar atividades de cunho artístico-cultural, isto é, atividades que tenham como finalidade as artes e a cultura em suas diversas manifestações. Deste modo, são aceitas propostas nas quais as artes tenham centralidade, e não sejam atividade-meio para alcançar outro fim. As atividades contempladas por este edital são aquelas previstas pelo CNPq na área 8.03: Artes do Vídeo, Artes Plásticas, Cinema, Dança, Educação Artística, Fotografia,

Fundamentos e Crítica das Artes, Música, Ópera, Teatro e suas subáreas vinculadas, como Literatura, Patrimônio, Memória, entre outros.

O **Editais de Eventos Acadêmicos** tem por intuito o fomento aos eventos que ocupam papel central em disseminar o conhecimento produzido na UFSCar não somente para comunidade universitária, mas também para os demais membros da sociedade.

O **Editais de Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPEs)** viabiliza e estimula a realização deste tipo de atividades. As ACIEPEs são uma experiência educativa, cultural e científica que, articulando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e, envolvendo docentes, técnico-administrativos e discentes da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, em consonância com o princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e a extensão, em uma atividade de 60 (sessenta) horas, procura viabilizar e estimular o seu relacionamento com diferentes segmentos da sociedade. Enquanto atividades de ensino, as ACIEPEs são incorporadas no contexto dos cursos de graduação da Universidade sendo equivalentes a uma disciplina de 4 (quatro) créditos, garantindo a creditação no currículo de graduação dos alunos regularmente matriculados na UFSCar. Vale ressaltar que essa creditação contribui para o atendimento à Lei Federal nº 13005/2014, que visa “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.

1.2. Promover a consolidação de projetos institucionais e especiais no campo da extensão.

Além das atividades previstas nos editais, esta proposta também contempla o fortalecimento de projetos especiais e institucionais.

Enquanto projetos especiais entende-se o apoio a propostas da UFSCar contempladas em editais externos que viabilizem a participação da universidade em projetos de desenvolvimento do país, premissa esta presente no PDI. Um exemplo deste é o projeto Rondon, iniciativa do Ministério da Defesa, que busca contribuir para a formação cidadã de graduandos a partir da atuação em diferentes comunidades brasileiras.

Já os projetos institucionais são iniciativas consolidadas de extensão que, por sua abrangência, contam com apoio da PROEX como forma a viabilizar e aprimorar sua existência. Um exemplo desses projeto é o Curso Pré-Vestibular da UFSCar de São Carlos, que iniciou suas atividades em 1999 e, desde então, anualmente, recebe pessoas jovens e adultas da cidade de São Carlos e região. Desde sua criação, o cursinho já conta com um histórico de mais de 5.700 estudantes matriculados.

Considerando a amplitude de projetos existentes nas mais diversas áreas da UFSCar, e a ausência de recursos financeiros que viabilize o apoio a todos, para esta proposta serão apoiados os seguintes projetos: Na área cultural: Orquestra Experimental; CineUFSCar e iniciativas presentes no Plano de Cultura da UFSCar; Na área de Educação: Cursos pré-vestibulares (nos câmpus de São Carlos, Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino).

1.3. Ampliar e aprimorar ações de Disseminação e Difusão do conhecimento, com foco na atuação extensionista interna e externa a Universidade

Este eixo busca potencializar os esforços da Administração Superior para aperfeiçoar a gestão *multicâmpus* e a interação com a comunidade no seu entorno. Nesse sentido, espera-se

a melhor integração das ações de extensão nos câmpus da São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino, e aumento no alcance das atividades de extensão propostas por docentes e técnicos administrativos da universidade.

Espera-se viabilizar e aprimorar ações de extensão que atendam às reais necessidades de cada câmpus, facilitando a articulação, integração e comunicação inter e intracâmpus. Para isso, estão previstas atendimentos por parte da equipe da Proex a docentes, servidores técnico-administrativos e alunos, de graduação e pós graduação, para esclarecer dúvidas ou tratar de assuntos relevantes de modo a incentivar e promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Desde que necessária para viabilização ou aprimoramento de atividades de extensão que melhore a interação com universidade, poderão também ser realizados atendimentos a comunidades externa aos câmpus. Não obstante as dificuldades enfrentadas pelas universidades públicas, é objetivo das ações desse eixo a de contribuir para a operacionalização de uma estrutura multicâmpus que respeite as condições, necessidades e especificidades de cada câmpus no âmbito da extensão, em alinhamento com as diretrizes e valores da universidade.

3. RESULTADOS ESPERADOS

A partir dos três eixos definidos anteriormente, espera-se que ao final da execução do presente projeto de desenvolvimento institucional tenham sido atingidas as metas constantes no Quadro 1.

Quadro 1- Síntese dos indicadores e metas do projeto

EIXO	INDICADOR	META
1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão, por meio de editais internos de apoio institucional.	Nº de atividades de Extensão participantes dos editais	400 atividades habilitadas
	Atividades de Extensão apoiadas com recursos financeiros e/ou bolsas de extensão	260 atividades apoiadas (65% da demanda)
3. Promover a consolidação de projetos institucionais e especiais no campo da extensão.	Apresentações Culturais - apresentações da Orquestra experimental da UFSCar, sessões do CineUFSCar, entre outras.	20 apresentações culturais apoiadas.
4. Ampliar e aprimorar ações de Disseminação e Difusão do conhecimento, com foco na atuação extensionista interna e externa a Universidade.	Encontros presenciais - encontros promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão nos câmpus da UFSCar.	10 encontros promovidos.

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Em consonância com os princípios da UFSCar, a PROEX investe prioritariamente na distribuição de recursos para os estudantes na forma de bolsas de extensão com recursos orçamentários da PROEX, as quais são gerenciadas e pagas aos estudantes por meio do apoio

da Pró Reitoria de Administração. Neste ano de 2017, está prevista a alocação de **R\$ 820.677,00** para o apoio às atividades de extensão por meio de editais, para o desenvolvimento de projetos institucionais e especiais, bem como para a condução de ações de difusão e disseminação da extensão da UFSCar.

Para o apoio ao desenvolvimento das ações de extensão no presente ProDIn, será de fundamental importância o apoio da Fundação de Apoio Institucional, credenciada – FAI – UFSCar para a viabilização dos itens de custeio. Para tanto, o plano de aplicação a seguir diz respeito ao montante alocado naquela fundação para a execução do ProDIn.

Quadro 3 – Plano de aplicação dos recursos

Classificação da despesa	Especificação	Valor em R\$
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 57.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 108.385,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 21.500,00
33.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.300,00
33.90.33	Passagens	R\$ 11.050,00
TOTAL		R\$ 202.235,00

A despeito do detalhamento orçamentário demonstrado acima, por elementos de despesa, cumpre destacar que no momento da contratação da FAI-UFSCar será alocado o valor total de **R\$ 202.235,00** no elemento de despesa **33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. O valor acima também já inclui o pagamento de custos operacionais (R\$ 18.385,00) relativos ao apoio da Fundação FAI-UFSCar.

6. EQUIPE ENVOLVIDA

Nome	Função	Setor	SIAPE
Luiz Carlos de Faria	Pró-Reitor de Extensão	PROEX	
José Marques Novo Junior	Pró-Reitor Adjunto de Extensão	PROEX	
Alberto de Mello Ferreira	Administrador	PROEX	
Andreia Di C. G. Pires Sudano	Administradora	PROEX	

7. CRONOGRAMA

Meta	Etapa/Fase	Descrição	Indicador Físico		Período de Execução	
			Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
1	Plano	Sistematização e Preparação do Plano de Implantação	Relatório descritivo com as propostas selecionadas e seus planos de aplicação	1	01/06/2017	30/06/2017
2	Execução	Contratação de 50% do orçamento destinado a editais, conforme previsto no plano de aplicação e valores descritos na	Execução de parte dos objetivos estabelecidos pelas propostas conforme	1	01/06/2017	30/09/2017

		proposta orçamentária.	previsto no plano de aplicação aprovado pelo CoEx			
3		Contratação de 50% restantes do orçamento do projeto, conforme previsto no plano de aplicação e valores descritos na proposta orçamentária.	Execução da totalidade dos objetivos estabelecidos pelas propostas conforme previsto no plano de aplicação aprovado pelo CoEx	1	01/11/2017	30/05/2017

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN

UNIDADE PROPONENTE: Pró Reitoria de Extensão da UFSCar

Nome do(a) gestor(a) da Unidade proponente: Luiz Carlos de Faria

Cargo do(a) gestor(a): Pró-Reitor de Extensão

Função: Docente SIAPE

Telefone: 8113

E-mail: proex@ufscar.br

Título do projeto: Fomento, Institucionalização e Disseminação das Atividades Extensionistas da UFSCar

Início: 30/5/2017

Término: 30/7/2018

Data de aprovação no Conselho da Unidade: 20/4/2017, 88ª. Reunião CoEx

Parecer SPDI:

O presente Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin), proposto pela Pró Reitoria de Extensão, atende às orientações da UFSCar, conforme resoluções – ConsUni no, 816 de 25 de junho de 2015 e CoAd no, 85, de 20 de abril de 2016 - fundamentadas na Lei no 8.958/1994 e seu Decreto regulador, por se tratar de projeto que contribui para o bom cumprimento de missão da UFSCar, conforme prevê o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-MEC), em vigor no período 2013 – 2017, conforme metas:

1. Meta 2.1 – Fomentar projetos que envolvam a participação de mais de um campus da UFSCar.

São Carlos, 03 de maio de 2017



Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI)

